

DECRETO Nº 1.978, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2017 de 19/12/2022,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 6.300.000,00** (seis milhões e trezentos mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.15	SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO E DESENV. EC		
02.15.01	DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. EC		
11.331.0008.2129	MANUTENÇÃO POUPATEMPO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1069	80.000,00
02.17	SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
02.17.02	DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
04.122.0004.2157	DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUAL		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1177	100.000,00
04.128.0004.2159	DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1195	15.000,00
02.18	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
02.18.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.121.0005.2025	MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDE		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FONTE 01	1227	10.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FONTE 02	1228	10.000,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FONTE 02	1233	20.000,00
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.301.0012.2066	ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1271	200.000,00
10.301.0012.2166	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1332	400.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1339	50.000,00

DECRETO Nº 1.978, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1342	125.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1345	20.000,00
02.19.03	DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO		
1.030.200.122.167	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1390	185.333,34
02.20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.20.02	DIVISÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA		
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1516	50.000,00
08.244.0035.1055	CONSTR. CENTRO DE CONVIVÊNCIA BAIRRO INHNGUVIRA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1615	55.000,00
02.20.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.243.0013.2085	MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESC		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1540	10.000,00
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02.23.01	DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E D		
27.812.0011.2060	REVITALIZAÇÃO E MANUT. DE CAMPOS, QUADRA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 01	1800	4.000,00
27.812.0036.1074	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DE ATIVIDADE FÍSICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1813	352.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 01	1814	2.666,66
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA		
02.24.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS		
15.451.0036.1084	SISTEMA DE DRENAGEM URBANA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1847	40.000,00
02.24.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
15.451.0007.2183	MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1863	450.000,00
15.451.0036.1091	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DOS BAIRROS E CEN		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1869	1.400.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 02	1870	200.000,00
15.451.0036.1095	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1874	2.000.000,00
02.25	SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS		
02.25.01	DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT.		
15.451.0006.2184	MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		

DECRETO Nº 1.978, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1892	521.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			6.300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes do Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro do Exercício de 2023 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

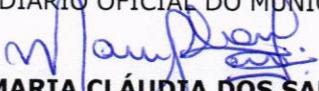
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.301.0012.2166	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 05	1333	400.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	1338	50.000,00
02.20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOC		
02.20.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.243.0013.2085	MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESC		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	1539	10.000,00
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02.23.01	DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E D		
27.812.0011.2060	REVITALIZAÇÃO E MANUT. DE CAMPOS, QUADRA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1799	4.000,00
27.812.0036.1074	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DE ATIVIDADE FÍSICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1812	12.666,66
TOTAL DAS ANULAÇÕES			476.666,66
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			200.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			5.623.333,34
TOTAL DOS RECURSOS			6.300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 20 DE JUNHO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretária Municipal da Administração e Gestão de Pessoas